

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/SEPLAG/SES/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, com fundamento nos artigos 6º e 8º do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e art. 8º, § 5º, da Lei 14.133/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões dos pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

a) NELSON AUGUSTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial designado fica autorizado a realizar todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 084/2024/SEPLAG/MT, de 15/07/2024, ou outra que vier substituir-lhe, e disposições do Decreto Estadual 1.525/2022.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro 2025.

(assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde